



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
<b>Setor requisitante:</b>	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
<b>Responsável pela demanda:</b>	Diretor: Alex Paulino da Silva
<b>Matrícula:</b>	110898
<b>E-mail institucional:</b>	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<b>Objeto:</b>	<b>Contratação da Banda Capital Interior para apresentação artística de show musical no evento “3º Weekend Motofest” do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG.</b>  Data:16/05/2026  Duração: 2 horas de apresentação  Horário: a definir  Local: Praça Pública do Município de Serrania - MG
<b>Especificação/Quantidade Unidade de medida:</b>	No valor estimado estão inclusos o cachê e deslocamento. Conforme proposta da empresa.

3. JUSTIFICATIVA	
<p>A contratação da Banda Capital Interior para o evento “3º Weekend Motofest” em 2026, na cidade de Serrania/MG, é essencial para assegurar a realização de um show musical de alto nível, que atenderá ao perfil do público e proporcionará uma experiência única e inesquecível para os participantes.</p> <p>3.2. Reconhecida pelo seu talento e destaque no cenário musical, a Banda Capital Interior traz um repertório inspirado na Banda Capital Inicial, o que certamente conquistará o público do evento. Seu setlist, com o rock nacional e uma pitada de nostalgia, será um dos grandes atrativos, criando uma atmosfera especial durante toda a festividade.</p> <p>3.3. Além disso, a banda possui um extenso histórico de apresentações em eventos semelhantes, sempre atraindo um grande público. Isso elevará a visibilidade do 3º Weekend Motofest, atraindo centenas de motociclistas para Serrania/MG e contribuindo para o fortalecimento da cultura local. Também haverá um aumento significativo no fluxo turístico e comercial durante o evento.</p> <p>3.4. Outro aspecto importante é a interação positiva da Capital Interior com o público, criando um ambiente descontraído e vibrante, ideal para o clima festivo do Motofest. A</p>	



energia contagiante da banda será um atrativo a mais para os motociclistas, visitantes e a comunidade em geral, que esperam por uma experiência artística de alta qualidade.

3.5. Portanto, a contratação da Banda Capital Interior representa uma escolha estratégica que garantirá o sucesso do evento, promovendo não apenas entretenimento de excelência, mas também a valorização da cultura local, atração de público e o fortalecimento do evento, contribuindo para que ele se torne um dos mais importantes do calendário de Serrania/MG.

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Alex Paulino da Silva.**

**Cargo: Diretor de departamento**

**Matrícula: 110898**

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta apresentada.

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/04/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



## 9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.010.13.392.2.070 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 344/2026.

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

\_\_\_\_\_  
**Contador(a)**

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 3.000,00(três mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

\_\_\_\_\_  
**Bruna Mara Ferreira**  
**Diretora de Dep. Fazenda**

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



## 10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

---

**Alex Paulino da Silva**

**Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo**

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 30 de março de 2026.

---

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
**-Prefeita Municipal-**